



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARCIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENEDITO DO SUL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso V, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Resolução:

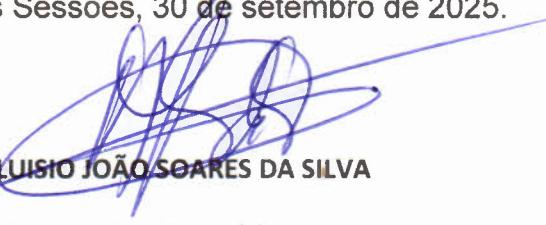
Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Benedito do Sul para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 4.439.000,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais), discriminados nos anexos que integram esta Resolução, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. O detalhamento da classificação funcional, programática, natureza da despesa e fontes de recursos serão destacados nos anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4.320/64, que compõem esta resolução.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo adequar à numeração dos projetos, atividades e operações especiais do orçamento da câmara a sequência utilizada na lei orçamentária municipal, sem prejuízo da estrutura e dos valores aprovado por esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 30 de setembro de 2025.


ALUÍSIO JOÃO SOARES DA SILVA

Vereador Presidente